



EM 22/08/02

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CÂMARA MUNICIPAL

Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

Aprovado em 22/08/02

por unanimidade

Sala das Sessões 27/08/2002

EXERCÍCIO: 2002

DATA: 26/08/02

REG. Nº: 0128

RESPONS.: [assinatura]



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2002

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2003, no valor de R\$856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), observando-se a seguinte discriminação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001000.0103100012.001.0.0.00.00.000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	342.400,00
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	85.600,00
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.000	Diárias – Civil	8.560,00
3.3.90.30.000	Material de Consumo	25.680,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.240,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.400,00
3.3.90.39.000	Auxílio Alimentação	17.120,00
001000.0103100020.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001000.0103100023.001.0.0.00.00.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	51.360,00
001000.0103100030.000.0.0.00.00.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
001000.0103100033.002.0.0.00.00.000	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	136.960,00
001000.0103100040.000.0.0.00.00.000	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100043.003.0.0.00.00.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	25.680,00
TOTAL DO ÓRGÃO		856.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

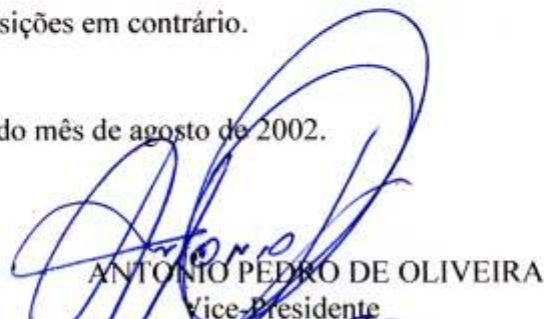
Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior é de 8% (oito por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de agosto de 2002.


VALDIR DIAS
Presidente


ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DEJAIR VAZZOLER
1º Secretário


JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES
2º Secretário